



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO
COMSEA**

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

Ata 05/2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Centro de Cidadania e Ação Social da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (CCIAS UNISINOS), os conselheiros do COMSEA para a Plenária Ordinária. Foi lida a ata da plenária anterior (n.º 04), que foi aprovada por unanimidade. Sobre a pauta referente às hortas urbanas abordada na reunião passada, na demanda trazida oportunamente pelo Sr. Nilson Lopes (CAPS AD e Fórum Municipal de Usuários do SUAS) de que havia sido elencada proposta, por técnicos da prefeitura, de levar investimentos em materiais e equipamentos para fomentar a horta local do CAPS AD – e que não havia sido dado retorno, Airton Vicente (SEDETTEC) mencionou que a visita teria sido inicialmente de mapeamento e que o apoio para execução se daria apenas mediante início do Programa Municipal, que ainda não aconteceu, e por isso não houve o feedback ao serviço. Nilson esclareceu que se efetivou um levantamento de demandas mais minucioso, bem como a aferição da metragem do terreno por parte de técnicos da SEMMAM (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e que nesse sentido de fato houve uma pactuação verbal de que seria dado suporte prático ao serviço. Diante desse detalhamento, Airton (SEDETTEC) compreende que seria uma demanda complementar e que existe a possibilidade de ter ficado em aberto, havendo necessidade de ser retomada diretamente com a secretaria em questão. Nilson expõe a importância desse espaço de controle social e que considerando o lugar que ocupa enquanto representante, se sente no compromisso de dar visibilidade à realidade vivida pelas pessoas, especialmente àquelas do segmento que representa. Carolina Cerveira (SDS) reitera o discurso, afirmando que são essas realidades que dão sentido à defesa de direitos que se faz no conselho. Ainda sobre a reunião anterior, Henrique Schuster (SEDETTEC) relatou que na 8.ª Reunião Plenária Ordinária do CONSEA Nacional divulgou os dados do trabalho abordando o DHAA (Direito Humano à Alimentação Adequada) no âmbito da saúde mental, desenvolvido e apresentado pela nutricionista Ana Carolina Einsfeld Mattos. Descreveu o entusiasmo dos integrantes do conselho nacional com a relevância das informações e do debate promovido pelo COMSEA São Leopoldo. **O primeiro ponto de pauta** relativo ao encontro de hoje foi a **proposta do município para adesão ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional)**. A tramitação que vinha ocorrendo para adequação do COMSEA às diretrizes nacionais se concretizou na sanção da lei 8.845 de 07 de agosto de 2018, que deu nova redação ao COMSEA e criou a CAISAN. Diante desse marco histórico que teve o empenho e dedicação de muitos conselheiros nos últimos anos São Leopoldo submete a proposta para adesão ao SISAN para apreciação do COMSEA. Considerando o cumprimento de todos os pré-requisitos e a compreensão de que a referida adesão subsidiará: a) a formulação e implementação das políticas e planos de SAN; b) a integração dos esforços entre governo e sociedade civil e c) o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas de SAN na esfera municipal, aspectos fundamentais para promover e garantir a SAN e o DHAA da população, **por unanimidade o COMSEA aprova a proposta de adesão ao SISAN apresentada pelo município de São Leopoldo**. Além do registro em ata, decide publicar uma resolução para reiterar essa decisão. A regulamentação da CAISAN deve ocorrer com a maior brevidade possível e será feita através de decreto municipal. Como forma de suporte técnico para a gestão, foi constituído um grupo de trabalho governamental a fim de fomentar o debate e articular estratégias para o chamamento das secretarias que irão compor a CAISAN, formado por Carolina Cerveira e Camila Hofmann, ambas da SDS, e Henrique Schuster (SEDETTEC); o primeiro encontro de planejamento ficou agendado para 06 (seis) de setembro às 9h. O

49 assunto seguinte foi o processo eleitoral do COMSEA; de acordo com a nova lei que rege o conselho é
50 necessário compor uma comissão eleitoral com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do pleito. A
51 plenária entende que há urgência nesse processo e que será mais transparente se a composição dos membros
52 da sociedade civil na comissão for de instituições que não tem interesse em concorrer à cadeira no conselho.
53 Diante do desejo de dar celeridade aos trâmites, foi deliberado que a próxima plenária será antecipada para o
54 dia 19 de setembro. Para instrumentalizar a gestão e o conselho para a **construção da política local de SAN**
55 temos dois **espaços de formação** disponíveis: a) o convênio entre CONSEA RS e Governo do Estado RS
56 que através de licitação firmou parceria com uma instituição que dispõe de técnicos especialistas que darão
57 suporte aos municípios na implantação do SISAN; e b) a capacitação EaD SAN e o SISAN nos municípios,
58 uma realização do Projeto Observatório e Vulnerabilidades do OBSSAN – Observatório Socioambiental em
59 Segurança Alimentar e Nutricional, sendo o proponente a SESAN – Secretaria Nacional de Segurança
60 Alimentar e Nutricional do MDSA – Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário. Para o primeiro,
61 houve contato via telefone do Sr. Darlan Lorenzetti informando que São Leopoldo havia sido pré-
62 selecionado para a formação que ocorrerá no território, contudo ainda não há data definida para execução,
63 sabe-se que existe a previsão de que ocorra ainda no 2.º semestre/2018 (segundo semestre de dois mil e
64 dezoito). Já a capacitação Ead ocorrerá de 03/09 a 15/10/2018 (três de setembro a quinze de outubro de dois
65 mil e dezoito) e as inscrições encerram hoje, 28/08 (vinte e oito de agosto); o público alvo são gestores
66 públicos, agentes da sociedade civil e representantes de instituições dos municípios comprometidos com o
67 desenvolvimento da SAN em âmbito local. Camila (SDS) enfatizou a relevância desses dispositivos para a
68 qualificação do processo, levando em conta inclusive o próximo passo após adesão ao SISAN que será a
69 elaboração do plano municipal de SAN. A pauta seguinte foi o **MapaSAN 2018 – Mapeamento de**
70 **Segurança Alimentar e Nutricional**, pesquisa realizada no âmbito do SISAN e da Política Nacional de
71 SAN para coleta, sistematização e divulgação de informações sobre as estruturas dos diversos componentes
72 do SISAN e as políticas públicas de SAN que visem à promoção do Direito Humano à Alimentação
73 Adequada (DHAA) nos estados e municípios, ampliando os instrumentos de monitoramento, avaliação e
74 controle social de políticas públicas. É uma pesquisa sistemática realizada pela SESAN em parceria com a
75 Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), ambas do Ministério do Desenvolvimento Social
76 (MDS), que ocorre de dois em dois anos, desde 2014. As informações coletadas na pesquisa irão contribuir
77 para o aprimoramento de políticas públicas. A Caisan Nacional disponibiliza diversas ferramentas
78 informacionais além de relatórios e a própria base de dados do MapaSAN no portal da Caisan Nacional
79 (www.caisan.gov.br) para acesso público de gestores, organizações da sociedade civil e instituições de
80 ensino e pesquisa. O MapaSAN deste ano tem o prazo até 22 (vinte e dois) de setembro para preenchimento
81 e a pessoa responsável por inserir os dados de São Leopoldo será a servidora pública Camila Hofmann (que
82 vai buscar elementos para completar as informações, se necessário, junto a outros colegas). Assim que
83 concluir, trará os dados para compartilhar com o conselho. O assunto seguinte foi a **Semana da**
84 **Alimentação**, alusiva ao dia mundial da alimentação, comemorado em 16 (dezois) de outubro. Airton
85 (SEDETTEC) informou que haverá um evento de comemoração ao aniversário de um ano da Feira do
86 Alimento Saudável, a ocorrer dia 20 (vinte) de outubro e que poderia ser incluído na programação da
87 respectiva semana. Referiu ainda que se houver interesse de alguma organização de se somar às atividades
88 desenvolvidas no dia, serão bem vindos e devem fazer contato prévio com ele para combinações. Camila
89 (SDS) sugeriu que as demais ações relativas à data poderiam se configurar a partir da demanda da
90 construção do plano municipal de SAN e nessa perspectiva apresentou a ideia discutida previamente com a
91 colega Carolina Cerqueira de que o COMSEA poderia buscar o espaço das reuniões de rede socioassistencial,
92 que ocorrem mensalmente nos territórios, como forma de compartilhar o conceito e práticas de SAN e
93 construir uma metodologia para coletar dados de diagnóstico para compor o plano. A plenária achou que
94 pode ser uma boa estratégia; ficou acordado que na reunião de setembro definiremos a programação,
95 podendo agregar outras ações. Como forma de transparência das ações, Camila (SDS) retomou uma pauta já
96 abordada em plenárias anteriores: a assinatura por parte da prefeitura do convênio para **Modernização de**
97 **Centrais de Abastecimento da agricultura familiar** junto ao governo do Estado RS, informando que no

98 início de agosto foram recebidos os seguintes equipamentos: uma (01) balança mecânica de plataforma, um
99 (01) caminhão com baú, um (01) transpaleta (empilhadeira) manual. A proposta se mantém a de garantir
100 maior e melhor estrutura para as ações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como de outras
101 ações de segurança alimentar em conjunto com outras secretarias; é necessário sistematizar um grupo gestor
102 a fim de assegurar as condições para que o uso nessa perspectiva se efetive e que haja responsabilidade
103 compartilhada. O último ponto de pauta foi a atualização da situação de **alimentação no CAPS AD** (Centro
104 de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas): a nutricionista residente Laísa Massena Castro e o Sr.
105 Nilson (CAPS AD e Fórum Municipal de Usuários do SUAS) relataram que no momento não estão sendo
106 fornecidas refeições aos usuários. Se antes havia a questão de segurança sanitária, hoje há um problema de
107 falta de acesso aos alimentos. Destacam o quanto ainda se faz necessária a discussão acerca da garantia de
108 que a alimentação adequada faz parte do tratamento de saúde dos usuários e não pode ser considerada apenas
109 um benefício desarticulado da lógica de direito constituído. Foi discutida novamente a ideia de que os
110 usuários pudessem preparar as suas refeições ou ainda pudesse ser pensada uma forma de otimizar recursos
111 oferecendo a refeição no Centro POP (Centro de Referência para a População em Situação de Rua),
112 considerando que ambos serviços atendem usuários em comum. Existem algumas questões que precisam ser
113 estudadas: verificar se há possibilidade de agregar essa dinâmica em serviços geridos por políticas
114 “separadas” (do ponto de vista administrativo: assistência social e saúde) e portanto com recursos
115 financeiros específicos e também se seria viável levando em conta que ficam na região central, mas um
116 pouco distantes geograficamente um do outro. Devido à outras demandas que se sobrepuseram não foi
117 possível ainda cumprir o acordo da plenária passada de elaborar o documento destinado à gestão, narrando a
118 situação da alimentação no CAPS AD; ficou recontratado que será construído, incluindo esse novo cenário
119 de falta de provimento. Ainda sobre a saúde mental, Laísa traz a informação de que, diante da ausência de
120 um nutricionista que atue como preceptor na Especialização em Residência Integrada Multiprofissional em
121 Saúde Mental, a UNISINOS decidiu pelo **fechamento da vaga destinada à nutrição**. Assim como a
122 residente, os profissionais da rede de saúde mental do município consideram essa decisão um retrocesso na
123 atenção ao sujeito, ainda que seja legítima a postura da universidade frente à falta do nutricionista preceptor.
124 Camila (SDS) fez um breve recorte histórico, destacando que a atual gestão da secretaria de saúde, bem
125 como a coordenação anterior e atual da saúde mental são favoráveis à manutenção do residente de nutrição
126 nesse campo - e que fizeram diversos movimentos para garantir um profissional nutricionista com afinidade
127 à atuação na saúde mental na preceptoria, porém sem êxito até o momento. Como uma das estratégias para
128 dar visibilidade ao desejo de muitos segmentos de manter esse espaço vivo e atuante, foi elaborado uma
129 solicitação coletiva do tipo abaixo assinado e questionado se o COMSEA seria apoiador desse documento.
130 Houve consenso de que a postura do conselho é afirmativa e houve mobilização geral para compor o apoio à
131 iniciativa. Nada mais a declarar, eu, Camila Hofmann, nutricionista e conselheira governamental pela
132 Secretaria de Desenvolvimento Social, lavro e assino a presente ata.